## PORTARIA Nº 031/2018

# Data: 19 de Janeiro de 2018

Concede Função Gratificada ao servidor Wander Soares Morlin e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder função gratificada ao servidor **WANDER SOARES MORLIN**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, no valor de 40% (Quarenta por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**